

## REGRAS DO RECRUTAMENTO

### Introdução

Pesquisa de Mercado é uma atividade essencialmente ética e exige rigor em todos os processos e procedimentos. Qualquer profissional de pesquisa deve estar ciente e comprometido com estes procedimentos. O processo de buscar e encontrar respondentes, dentro de filtros acordados e estabelecidos, conhecido como Recrutamento, possui importância fundamental na qualidade de uma pesquisa. Somente um Recrutamento ético e fidedigno garante que estejam sendo ouvidas as pessoas corretas, que representam o público alvo determinado, uma garantia de colher as melhores opiniões. Ou seja, a qualidade do Recrutamento interfere diretamente no resultado de uma pesquisa. A empresa de Recrutamento é responsável não apenas pela qualidade dos participantes e das suas fichas, mas também pela qualidade de sua equipe de Recrutadores, independente do vínculo que tenha com a empresa.

### Regras do Recrutamento:

#### Da Captação

1. Todos os meios de comunicação, incluindo internet e redes sociais, podem ser utilizados para localização, desde que não se especifique filtros que prejudiquem a qualidade da pesquisa.

#### Dos Recrutadores

2. A qualquer sinal de desvio de conduta ética, o recrutador deve ser afastado ou eliminado da equipe se continuar desvios mesmo depois de orientações.

#### Do Perfil dos Candidatos

3. O corte da frequência de participação deve ser acordada com o cliente, observando o tamanho do segmento e a característica do projeto.
4. O perfil do grupo deve ser concordado formalmente com o cliente e só poderá ser alterado quando discutido e decidido em conjunto com o cliente.

5. Participação de candidatos e respondentes amigos e conhecidos só podem ser aceitos em projetos bastantes específicos, de acordo com o nível de segmentação do target e em comum acordo com o cliente.
6. É obrigatório preencher corretamente todos os dados da ficha do convidado, mesmo que pareça não ter relevância para a pesquisa.
7. Nunca induzir o candidato em suas respostas ou hábitos.
8. Não permitir que pessoas ligadas ao mercado de pesquisa, como funcionários e recrutadores, participem das pesquisas, exceto quando o perfil definido exigir esta condição.

### **Na recepção dos participantes**

9. Checar dados do participante com o documento original.
10. Seguir as formas de verificação determinada pelas regras de recrutamento da contratante.

### **Do Convite**

11. Avisar aos participantes sobre a duração prevista para o encontro, inclusive o atraso inicial.
12. Orientar previamente e exigir do candidato um documento de identidade original (RG, RNE, CNH), com foto, antes de sua participação efetiva na pesquisa.
  - i. Não aceitar cópias de documentos, mesmo que autenticadas.
  - ii. Não permitir a participação de convidados sem documentos originais.
13. Avisar aos candidatos e participantes efetivos da importância e sigilo em que estão envolvidos os trabalhos de pesquisa de mercado.

### **Do Sistema de Controle de Qualidade no Recrutamento – CRQ**

14. Utilizar o CRQ para controlar a qualidade, no recrutamento de todos os projetos de pesquisa.
  - i. Nas eventuais exceções, como recrutamentos baseados em listagem, os participantes efetivos devem obrigatoriamente ser incluídos no CRQ.
15. Fornecer ao CRQ informações idênticas às do documento de identidade, e conferi-las antes da realização da pesquisa, com o documento em mãos. É fundamental realizar a correção de erros de digitação em qualquer dado do candidato.
16. Confirmar no sistema CRQ a participação efetiva ou não de cada convidado logo após a realização da pesquisa.

### **Conclusão**

17. Conscientizar eticamente e treinar a equipe interna e o recrutamento de base.

18. Manter postura correta e ética em todas as etapas de contato com o participante: ao convidar, ao recepcionar, durante a pesquisa e depois de sua participação efetiva.
19. Manter total sigilo quanto ao produto e marca a serem pesquisados.
  - i. Exceção: casos previamente acordados com o cliente.
20. Respeitar e seguir o Código de Ética adotado pela ABEP para empresas de Pesquisa.
21. Ao notar qualquer irregularidade referente à pesquisa ou ao recrutamento, comunicar à ABEP.

**ATENÇÃO: Informação induzida e falsa é fraude sujeita a penalidades do Código Civil.**